



PORTARIA Nº 2671 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 18.193/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 1977 de 21 de maio de 2025, a qual concedeu regime suplementar à(o) servidor(a) **FILIFE POPKO**, matrícula 228989, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral